



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA  
**- COMDICAU -**

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007  
CNPJ- 17.726143/0001-88

**RESOLUÇÃO Nº 0096/2017**, de 14 de novembro de 2017.

*Dispõem sobre a aprovação da prestação de contas do Projeto Visão do Futuro da SOS Mulher.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 14 de novembro de 2017 aprova por unanimidade dos membros presentes e:

RESOLVE:

*Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Projeto Visão do Futuro da entidade SOS Mulher no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).*

*Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Uruguaiana, 14 de novembro de 2017.

Rosana Schneider Kessler  
Presidente